



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 10/91

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO DEBATE NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS E VICE-PREFEITOS.



A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 29/04/91, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iturama, será representada no Debate Nacional de Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, a realizar em Brasília-DF, nos dias 22 e 24 de abril de 1.991.

Art. 2º - A Comissão especial desta Câmara será composta de 03 (três) vereadores.

Parágrafo único:- Os membros da Comissão elegeram o Vereador ANTONIO VILELA DE MELO, para ser Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil, sobre os problemas e providências concernentes ao referido encontro, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Continua...